

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 287/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

Objeto: Solicita-se a contratação de empresa especializada para a realização de decoração temática alusiva ao Dia das Crianças. O serviço será executado na Casa do Autista de Goiatuba, com o objetivo de criar um ambiente lúdico e acolhedor para as crianças atendidas pela instituição, conforme Processo nº 2025031939.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R\$ 62.725,59;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **21.856.076 MARCELO FERREIRA QUEIROZ, CNPJ nº 21.856.076/0001-93**, como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **21.856.076 MARCELO FERREIRA QUEIROZ, CNPJ nº 21.856.076/0001-93**, pelo valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 10 de outubro de 2025

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:D5A109D6